

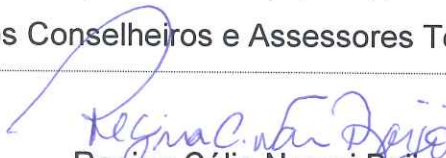
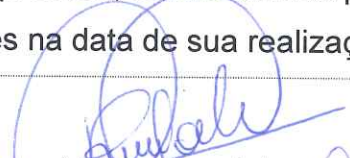
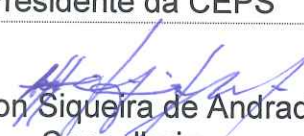
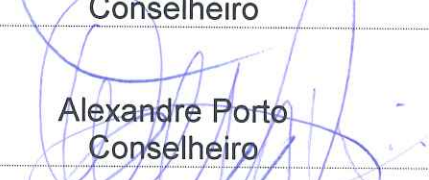
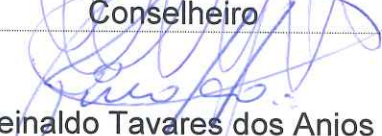
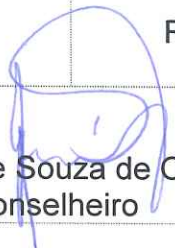
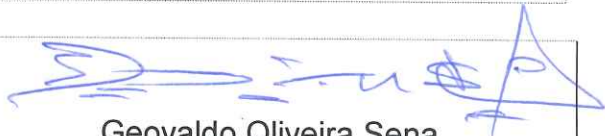
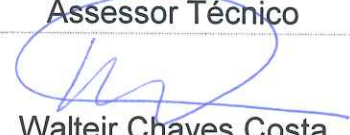


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ITINERANTE DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
SUPERIOR – CEPS N. 54/2024**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às treze horas e trinta minutos, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Auditório do Maximus Hotel, na cidade de Ji-Paraná, em composição à programação do Conselho Itinerante dois mil e vinte e quatro, organizado pelo CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Adilson Siqueira de Andrade, Alexandre Porto, Gláucia Mendes da Silva, Reinaldo Tavares dos Anjos, Mário Jorge Souza de Oliveira e Valter Rincolato. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, a Presidente da Câmara falou dos objetivos da realização do Conselho Itinerante. Na Ordem do Dia, foi procedida a segunda leitura da minuta de Parecer referente ao Processo n. 069/24-CEE/RO, de interesse da Escola de Educação Básica Estácio UNIJIPA, em Ji-Paraná, que "Concede pelo prazo de 04 (quatro) anos à Escola de Educação Básica Estácio UNIJIPA, em Ji-Paraná, o Credenciamento para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e pelo prazo de 04 (quatro) anos Autorização de Funcionamento para a oferta na modalidade presencial, dos Cursos Técnico em Enfermagem e Técnico em Segurança do Trabalho e dá outras providências", de relatoria do Conselheiro Adilson Siqueira de Andrade. Durante a apreciação, foram realizadas discussões referentes ao Projeto Político Pedagógico e os Planos de Curso dos Cursos Técnicos pleiteados pela Escola de Educação Básica Estácio UNIJIPA. Após as discussões, a minuta de parecer em tela foi aprovada por unanimidade e será encaminhada à GETEC, anexada de Relatório Conclusivo e do correspondente Processo, para as providências ordinárias. Na Hora das Comunicações, a Presidente da CEPS proferiu agradecimentos aos representantes de instituições de ensino presentes na sessão e franqueou a palavra aos Conselheiros, que ratificaram os agradecimentos e evidenciaram a disponibilidade do órgão para dirimir dúvidas referentes à regularidade da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da

CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, convidou os presentes para a Sessão Plenária Ordinária e encerrou a presente sessão ordinária às quinze horas e trinta minutos, da qual eu, Julio Cesar Mendoza Luque, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Conselheiro
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Alexandre Porto Conselheiro
 Gláucia Mendes da Silva Conselheira	 Reinaldo Tavares dos Anjos Conselheiro
 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Geovaldo Oliveira Sena Assessor Técnico
 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico	 Walteir Chaves Costa Assessor Técnico